



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública ALEX SANDRO DE ASSIS, matrícula 2021, CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 1/3º de adicional de Férias, incluindo 10 dias indenizadas a serem gozadas a partir de 03/05/2023.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 23/05/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001136

PORTARIA Nº 047/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 813 de 23/05/2023

23/05/2023

86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública RAFAEL AUGUSTO MOREIRA PEREIRA, matrícula 2232, MÉDICO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3º de adicional de Férias, incluindo 10 dias indenizadas a serem gozadas a partir de 03/05/2023.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 23/05/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001135

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de cidadania honorária ao Senhor José das Graças Oliveira e dá outras providências.”

O Vereador Marcílio Franco da Mota, da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1º c/c art. 160, §2º e §3º todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadania honorária dorense ao Sr. José das Graças de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 22 de maio de 2023.

VER. Marcílio Franco da Mota

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores;

O presente Decreto Legislativa visa prestar homenagem ao Sr. José das Graças Oliveira que, por sua vez, prestou relevantes serviços ao Município de Dores do Turvo, atuando no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Natural de Senador Firmino prestou serviços relevantes ao Município de Dores do Turvo, preenchendo o requisito legal exigido à espécie. José das Graças de Oliveira reside em Dores do Turvo há quase 40 anos, terra esta que amou desde a primeira vez que aqui colocou seus pés. Por este motivo, depois de adquirir patrimônio, onde vinha passar férias com a família, escolheu se instalar definitivamente, e implementar tudo o que aprendeu em sua vida profissional.

Atuou em cargo executivo em multinacional em São Paulo quando cursou o nível Superior de Ensino, sendo Graduado pela FMU em Administração de Empresas e Ciências Contábeis desde o fim da década dos anos 70 e início dos anos 80. Autor do livro “O Vereador - Um Guia para quem é, quer ser ou pretende Conhecer”, publicado em 2013, durante décadas orientou e conduziu muitos trabalhos desta casa legislativa, sendo autor e redator do primeiro projeto da lei orgânica do município, e peça fundamental para organização dos serviços administrativos, documentos e projetos que muito contribuíram para o desenvolvimento dos trabalhos públicos e administrativos deste município e desta casa legislativa. Foi Presidente de partido e fortaleceu alianças políticas que elegeram 8 Prefeitos, sempre com muita honestidade e tenacidade em suas ações e em seu trabalho.

Nasceu em 26 de maio de 1948 na residência de sua família, em casa, por parteira, como era de costume na época, sendo o primogênito dos oito filhos que tiveram seus pais: Conceição Garcia de Oliveira e Hermínio Nogueira. Sua Mãe Conceição, desde o início ensinou o valor da fé, da religião e do trabalho. Católico praticante foi batizado e crismado. Sempre vivenciou sua fé. Iniciou sua vida estudantil na Escola Padre Jacinto Trombet em Senador Firmino, e sua primeira professora foi Leonor Benedito de Oliveira. Aos 12 anos de idade já tinha suas responsabilidades e ajudou muito sua mãe, frente os irmãos mais novos. Foi o melhor amigo de sua Mãe Conceição por toda sua vida. Seu primeiro emprego foi aos 16 anos de idade em um escritório de Cooperativa. Ainda muito novo mudou-se com a família para Ponte Nova onde concluiu o Ensino Médio. Em seguida foi para São Paulo, onde galgou muitos degraus para sua formação profissional. Arrimo de Família, não mediu esforços para cuidar da família e ao mesmo tempo realizar seus anseios. Em São Paulo casou-se com a pontenovense Maria Auxiliadora Padula com que teve seus 4 filhos: Luciana Padula de Oliveira, Ronaldo Padula

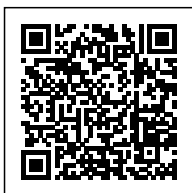


de Oliveira, Liliane Padula de Oliveira (In Memoriam) e Rodrigo Padula de Oliveira. No início dos anos 80 mudou-se para Dolores do Turvo, já proprietário do Sítio Unha de Boi em Caramonas, onde desenvolveu agricultura, pecuária e por fim plantação de eucaliptos, sempre gerando trabalho, renda e recursos para muitos que dali se beneficiaram. Residiu à antiga rua Capitão Camilo, hoje rua Cônego Nelson Marotta e por fim à Praça Cônego Agostinho José de Resende. Concursado efetivo, trabalhou no setor administrativo da Prefeitura de Dolores do Turvo até se aposentar. Hoje tem orgulho de todos os seus descendentes terem formação em nível superior. Depois de aposentado teve o privilégio de ter sua Mãe Conceição sob seus cuidados em seus últimos anos de vida, que veio a falecer em 16 de outubro de 2021. Ainda hoje se propõe à desafios e dedica-se aos seus estudos em diversos campos do conhecimento, que vão muito além de contabilidade, administração, direito e política como o Curso de Homeopatia com práticas de Radiestesia e Plantas Medicinais pela UFV - Universidade Federal de Viçosa. Seu lema sempre foi "Trabalho Honesto com Retidão e Fé". Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e conseqüente aprovação do presente Decreto Legislativo.

Atenciosamente;

Marcílio Franco da Mota
Vereador da Câmara Municipal de Dolores do Turvo

Código Identificador: 015.00052.00053.001.003.0014.0006.0001134



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.23.05.2023.1.0000810**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>